

Proc. nº E-08/7035/2010 - APROVO a despesa referente à aquisição de medicamentos para a Rede SES, mediante a realização do Pregão Eletrônico nº 090/2011, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 108-F de 2011, em favor da FARMACONN LTDA, no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

Proc. nº E-08/7035/2010 - APROVO a despesa referente à aquisição de medicamentos para a Rede SES, mediante realização do Pregão Eletrônico nº 090/2011, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 108-H de 2011, em favor da INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 71.488,00 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

Proc. nº E-08/7035/2010 - APROVO a despesa referente à aquisição de medicamentos para a Rede SES, mediante a realização do Pregão Eletrônico nº 090/2011, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 108-J de 2011, em favor da MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, no valor de R\$ 4.639,20 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

Proc. nº E-08/7035/2010 - APROVO a despesa referente à aquisição de medicamentos para a Rede SES, mediante a realização do Pregão Eletrônico nº 090/2011, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 108-L de 2011, em favor da NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (Filial), no valor de R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

Proc. nº E-08/7035/2010 - APROVO a despesa referente à aquisição de medicamentos para a Rede SES, mediante a realização do Pregão Eletrônico nº 090/2011, com preços inscritos na Ata de Registro de Preços nº 108-M de 2011, em favor da PRODIET FARMACÊUTICA S/A (Antiga PRODIET FARMACÊUTICA LTDA), no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

DE 13.06.2012

Proc. nº E-08/6631/2011 - APROVO a despesa para reforço da 2012NE03782, considerando o valor total da despesa, referente à aquisição de medicamentos visando atender os pacientes oriundos do Poder Judiciário, solicitado pela Central de Atendimento a Demandas Judiciais, mediante a realização do Pregão Eletrônico nº 76/2012, com preços inscritos na Ata de Registros nº 47/2012, em favor da NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., no valor de R\$ 0,01 (um centavo), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Estaduais nºs 31.863/2002 e 31.864/2002.

Proc. nº E-08/3639/2012 - APROVO a despesa referente ao Repasse de Recursos Financeiros para o Hospital Universitário Sul Fluminense, referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior Regionais, instituído pela Resolução SES nº 269, de 12/03/2012, publicada no D.O. de 02/04/2012, sendo esta despesa, referente ao fim da competência de janeiro a junho de 2012, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), não sujeita à Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-08/3026/2012 - APROVO a despesa referente ao Repasse de Recursos Financeiros para o Hospital Caixa dos Pobres de Natividade, referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior-PAHI, instituído pela Resolução SES nº 268, de 12/03/2012, publicada no D.O. de 02/04/2012, sendo esta despesa, referente ao fim da competência de janeiro a junho de 2012, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), não sujeita à Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-08/3644/2012 - APROVO a despesa referente ao Repasse de Recursos Financeiros para o Hospital São José, referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior Regionais, instituído pela Resolução SES nº 269, de 12/03/2012, publicada no D.O. de 02/04/2012, sendo esta despesa referente ao fim da competência de janeiro a junho de 2012, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), não sujeita à Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. nº E-08/3636/2012 - APROVO a despesa referente ao Repasse de Recursos Financeiros para o Hospital Municipal Augustinho Gesualdi Blanc, referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior Regionais, instituído pela Resolução SES nº 269, de 12/03/2012, publicada no D.O. de 02/04/2012, sendo esta despesa referente ao fim da competência de janeiro a junho de 2012, em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBE, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), não sujeita à Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 1329965

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PANCREATINA 10.000UI POR CÁPSULA, PANCREATINA 25.000UI POR CÁPSULA, FILGRASTIM 300MCG INJETÁVEL E OUTROS). Detentora(s) do(s) Registro(s): D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 04, 05 e 06 e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2012. Processo nº E-08/006.971/2011. Data de Assinatura: 14/06/2012. Valor total: R\$ 3.540.425,30 (três milhões, quinhentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Id: 1331395

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. Detentora do Registro: METABOLICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP, nos itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; MLPA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA, nos itens 04, 05 e 06 e VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no item 03. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 229/2011. Processo nº E-08/006.352/2011. Data de Assinatura: 14/06/2012. Valor total: R\$ 618.624,00 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais).

Id: 1331396

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BACIA, BALDE, COMADRE, COMPADRE E OUTROS). Detentora(s) do(s) Registro(s): CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REP. LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09; CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, no item 07 e HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 01 e 10. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2012. Processo nº E-08/007.375/2011. Data de Assinatura: 14/06/2012. Valor total: R\$ 459.205,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais).

Id: 1331397

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES Nº 86 DE 24 DE MAIO DE 2012

APROVA O PLANO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO JANEIRO 2012/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ, criado na forma do art. 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 71/91 e suas posteriores alterações, consolidadas pelo Decreto nº 22.172/96 e a Lei Complementar Estadual nº 125 de 15 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- a apresentação do Plano Estadual de Saúde 2012/2015 realizada pela Secretaria de Estado de Saúde na reunião deste colegiado, a Reunião Ordinária de 23 de março de 2012,

- a metodologia de apresentação do Plano Estadual de Saúde 2012/2015, as Comissões e Subcomissões do CES/RJ, aprovada por este colegiado na Reunião Ordinária de 23 de março de 2012,

- a apresentação do Plano Estadual de Saúde 2012/2015 realizada através da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, as Comissões e Subcomissões do CES/RJ, tendo como objetivo assessorar o plenário deste colegiado, e fornecer subsídios de discussão para deliberação sobre formulação de estratégia e controle da execução de políticas públicas de saúde,

- o pedido de vistas ao Plano Estadual de Saúde do Rio de Janeiro de 2012/2015, solicitada por 01 (um) integrante deste Colegiado na reunião de 27 de abril de 2012,

- que não houve apresentação do parecer de vista do solicitante e integrante deste colegiado na Reunião Ordinária em 18 de maio de 2012, mantido a apresentação com as inclusões e supressões, e

- a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, de 18 de maio de 2012, que aprovou o Plano Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro 2012/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Plano Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro 2012/2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2012

SÉRGIO LUIZ CÔRDES DA SILVEIRA

Presidente

Id: 1331044

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 26.06.2012

Proc. nº E-08/9280/2011 - Considerando o exposto pela Área Técnica às fls. 203 e pela Coordenação de Licitação, às fls. 206/207, decido pelo CONHECIMENTO da impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2012, para aquisição de materiais médico-hospitalares, interposta pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS CERTIFICADAS. Quanto ao mérito, INDEFIRO o pedido.

Id: 1331174

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 06.06.2012

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA

Proc. nº E-08/602088/2010 - LEONARDO AMORIM FORMAGGINE, Médico - Cirurgia Geral, matr. nº 4904648-5, com validade a contar de 03/04/2009 - DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2007.

Proc. nº E-08/602058/2012 - WALQUÍRIA BAIHENSE DE ARAÚJO COUTO, Enfermeiro, matr. nº 4907773-8, com validade a contar de 02/03/2012

Proc. nº E-08/601902/2012 - FABIANO MATARUNA DA SILVA, Farmacêutico, matr. nº 4909817-1, com validade a contar de 17/02/2012.

Proc. nº E-08/606601/2011 - SIMONE PAULO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4914229-2, com validade a contar de 03/04/2011.

Proc. nº E-08/600026/2012 - ANDREIA SOARES BARROS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4909626-6, com validade a contar de 03/01/2012.

Proc. nº E-08/600840/2012 - MARIANA OLÍVIA DA COSTA, Odontólogo, matr. nº 4907117-8, com validade a contar de 01/01/2012.

Proc. nº E-08/607393/2010 - LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4908683-8, com validade a contar de 03/08/2011.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/601767/2012 - ISABELA CORRÊA DA SILVA, Assistente Social, matr. nº 3026575-5, com validade a contar de 13/02/2012.

Proc. nº E-08/601612/2012 - CÍNTIA SANTISO MALHEIRO CARVALHO DA SILVA, Fisioterapeuta, matr. nº 3025932-9, com validade a contar de 08/02/2012.

Proc. nº E-08/606095/2011 - RAQUEL FERREIRA DE MENEZES, Enfermeiro, matr. nº 3023173-2, com validade a contar de 27/06/2011.

Proc. nº E-08/601586/2012 - LUANA RODOVALHO CONSTANTINO, Enfermeiro, matr. nº 3023309-2, com validade a contar de 02/01/2012.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: Hospital Estadual Rocha Faria

Proc. nº E-08/601914/2012 - CAROLINE FONSECA MARQUES, Enfermeiro, matr. nº 4914624-4, com validade a contar de 23/02/2012.

Proc. nº E-08/602075/2012 - ANA PAULA PONTE RUFINO, Enfermeiro, matr. nº 4907883-5, com validade a contar de 01/03/2012.

Proc. nº E-08/606952/2010 - ELIETE JOSE FERNANDES, Enfermeiro, matr. nº 4908254-8, com validade a contar de 28/10/2010.

Proc. nº E-08/606761/2011 - SIMONE DIAS DOS SANTOS, Técnico de Aparelho Gessado, matr. nº 4906948-7, com validade a contar de 07/11/2011.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Albert Schweitzer

Proc. nº E-08/600644/2012 - ALESSANDRA MARIA DOS ANJOS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4908707-5, com validade a contar de 18/01/2012.

Proc. nº E-08/605787/2011 - DÁRIO PESCE DE CASTRO, Médico - Clínica Médica, matr. nº 4910339-3, com validade a contar de 13/05/2011.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/600470/2012 - LIVIA MARIA MOTA LEMOS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 3022293-9, com validade a contar de 26/11/2011- DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: Hospital Estadual Adão Pereira Nunes

Proc. nº E-08/601396/2012 - OZENIR VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4909616-7, com validade a contar de 05/12/2011- DEFIRO a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/600862/2012 - ANA CAROLINA MARQUES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4912959-6, com validade a contar de 01/12/2011-

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Vereador Melchíades Calazans

Proc. nº E-08/600145/2012 - MARCELO HUGO DE JESUS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4907392-7, com validade a contar de 05/01/2012 - DEFIRO a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Pedro II

Proc. nº E-08/604499/2011 - FELIPE FEITOSA DE CERQUEIRA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4914033-8, com validade a contar de 05/06/2011- DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti

Proc. nº E-08/600312/2012 - MARCUS CESAR QUEIROZ SANTOS, Técnico de Hemoterapia, matr. nº 4914214-4, com validade a contar de 11/01/2012.

Proc. nº E-08/601479/2012 - ROBERTO CALADO DA SILVA, Biólogo, matr. nº 4917315-6, com validade a contar de 03/02/2012.

Proc. nº E-08/602452/2012 - HAILA DUARTE MEDEIROS, Enfermeiro, matr. nº 4917879-1, com validade a contar de 19/02/2012.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro

Proc. nº E-08/601535/2012 - THAYANE NUNES DE SOUZA, Enfermeiro, matr. nº 4908031-0, com validade a contar de 06/02/2012 - DEFIRO a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras

Proc. nº E-08/600023/2012 - LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nutricionista, matr. nº 4916695-2, com validade a contar de 02/01/2012 - DEFIRO a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Superintendência de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar - UPA Maré

Proc. nº E-08/604737/2011 - ANA KELLY REZENDE LESSA, Enfermeiro, matr. nº 3023735-8, com validade a contar de 21/07/2011- DEFIRO a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: Superintendência de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar - UPA Realengo

Proc. nº E-08/604810/2011 - JUREMA BRAZ GUEDES, Enfermeiro, matr. nº 3021521-4, com validade a contar de 22/07/2011- DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Id: 1331113

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 18/06/2012

ATO DE 06/01/2012 - ADA LOBATO QUATTRINO, matr. nº 184.689-8 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-08/606113/2011, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1.531 de 21/09/1989, c/c o art. 35 da Lei nº 5.260/2008.

ATO DE 06/01/2012 - ADA LOBATO QUATTRINO, matr. nº 184.689-8 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/1994, de 24/03/1994, publicado no D.O. de 25/03/1994, e no proc. nº E-08/602358/1994, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 35 da Lei nº 5.260/2008. Proc. nº E-08/606113/2011.

ATO DE 06/01/2012 - ADA LOBATO QUATTRINO, matr. nº 184.689-8 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-08/606113/2011, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de Encargos Especiais de Lotação, Exercício e Desempenho - GEELED, Proc. autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de 26/04/1999, c/c o art. 35 da Lei nº 5.260/2008.

ATO DE 06/01/2012 - ADA LOBATO QUATTRINO, matr. nº 184.689-8 - De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.608 de 15/01/1990, DO de 16/01/1990, e tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/603711/2007, fica atribuído a servidora inativa, a quem se refere o presente título, o adicional por tempo de serviço (Triênio) correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), referente ao 10º grau de progressão horizontal, calculado sobre o vencimento-base de seu cargo a contar de 02/10/2010.

ATO DE 13/06/2005 - ADILINA CORDEIRO GONÇALVES, matr. nº 145.862-9 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-08/603500/2004, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação Adicional de Insalubridade, art. 37, inciso I da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com o art. 29 da Lei nº 1531 de 21/09/1989, c/c o art. 220, inciso II, § 1º e 2º, item II do Decreto nº 2479/79.

ATO DE 13/06/2005 - ADILINA CORDEIRO GONÇALVES, matr. nº 145.862-9 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/94, publicado no DO de 25.03.94, e no proc. nº E-08/602358/94, fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, terá em seus proventos de inatividade a inclusão da Gratificação de 80% de encargos SES, calculada sobre o vencimento base, conforme preceitua o art. 220, inciso II, § 1º e 2º, item II do Decreto nº 2479/79. Proc. nº E-08/603500/2004.

ATO DE 16/09/2011 - ANA MARIA DA SILVA, matr. nº 4.967-6 - De acordo com o disposto no art. 6º da Lei 1.608 de 15/01/1990, D.O. de 16/01/1990, e tendo em vista o que consta no proc. nº E-08/602118/2010, fica atribuído a servidora inativa, a quem se refere o presente título, o adicional por tempo de serviço (Triênio) correspondente a 60% (sessenta por cento), referente ao 11º grau de progressão horizontal, calculado sobre o vencimento-base de seu cargo a contar de 14/10/2011.

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 18/06/2012

Proc. nº E-08/606113/2011 - Fixados, com validade a contar de 17/02/2012 os proventos de ADA LOBATO QUATTRINO, Médico, matr. nº 184.689-8.

Proc. nº E-08/603500/2004 - Fixados, com validade a contar de 15/06/2005 os proventos de ADILINA CORDEIRO GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde "A", matr. nº 145.862-9.

Proc. nº E-08/602118/2010 - Fixados, com validade a contar de 03/11/2011, os proventos de ANA MARIA DA SILVA, Técnico de Laboratório "A", matr. nº 4.967-6, revogando-se o despacho de 03/01/2012, publicado no DO de 27/01/2012.

Id: 1331197

APOSTILAS DA DIRETORA

DE 18/06/2012

ATO DE 06/01/2012 - DENISE DE FREITAS SARMENTO, matr. nº 207.783-2 - TENDO em vista o que consta no proc. nº E-12/1238/1994,